

DPM0216 – TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II

Orientações sobre os seminários

Professora: Dra. Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

Monitores: Catherine Fanizzi

Fernando Calix Coelho Costa

E-mail para dúvidas e esclarecimentos: monitoriapenalusp19@gmail.com

Datas*	Temas
15/08/2019 (quinta-feira)	Estado de necessidade: furto famélico x apropriação indébita previdenciária
09/09/2019 (segunda-feira)	Erro sobre a ilicitude
07/10/2019 (segunda-feira)	Concurso de pessoas
21/10/2019 (segunda-feira)	Medidas de segurança - periculosidade e desinternação

*As datas poderão sofrer alterações.

Avaliação:

- A presença, o desempenho e a participação da(o) aluna(o) nos seminários serão avaliados com nota de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos.
- Além da participação, ao final de cada seminário as(os) alunas(os) terão que responder uma pequena pergunta acerca do tema tratado em cada atividade. Cada resposta será avaliada de 0 (zero) a 0,5 (meio), totalizando 2,0 (dois) pontos.
- As notas dos seminários e das perguntas serão somadas às notas das duas provas realizadas no semestre (a primeira delas valendo 10,0 pontos e a segunda 4,0 pontos), compondo a média final.

Composição da nota = $\frac{1^{\text{a}} \text{ prova} + 2^{\text{a}} \text{ prova} + \text{seminários} + \text{nota das questões}}{2}$

Orientações:

- A atividade consistirá em um julgamento simulado e será desenvolvida com base em um caso, a ser entregue em sala, inserido na temática do seminário.
- Todos os grupos terão 20 minutos para discussão do caso, elaboração dos argumentos e preparação para a atividade.
- Depois seguiremos os trabalhos sob o comando do grupo dos juízes, com 10 minutos para a exposição dos argumentos de cada grupo e mais 10 minutos para a réplica e tréplica (também para cada grupo).
- Ao fim dos debates, os juízes terão 10 minutos para deliberar e 10 minutos para sentenciar oralmente (inclusive os votos dissidentes) de maneira fundamentada.
- Lembramos que os juízes terão a responsabilidade de conduzir o julgamento simulado, mantendo a ordem e interpelando a defesa e a acusação sobre os argumentos utilizados sempre que acharem pertinente.
- Na primeira parte das exposições de cada grupo não será permitida qualquer intervenção, a não ser dos próprios juízes. Lembramos ainda que, apesar de simulado, trata-se de um julgamento, por essa razão, será avaliada a postura de todos no desempenho de seus papéis na Corte.
- Os grupos (defesa, acusação e juízes) terão cerca de 20 integrantes e serão definidos previamente pelas(os) monitoras(es). A defesa e a acusação precisarão de, no mínimo, cinco representantes para fazer a sustentação oral (três para exposição inicial e dois para réplica), os quais serão indicados pelas(os) monitoras(es).
- Apesar de não desempenharem qualquer papel na simulação, as(os) monitoras(es) poderão intervir na atividade a qualquer momento, questionando todos os grupos durante suas exposições orais.
- A avaliação será feita com base na dinâmica oral. Reiteramos a necessidade de aprofundamento no conteúdo tema da aula, tendo em vista que o critério de avaliação mais importante é justamente o teor da argumentação, inclusive a referência a elementos do texto de leitura obrigatória.
- Cada tema terá duas leituras obrigatórias e duas complementares, disponibilizadas com antecedência de uma semana na plataforma *moodle*. Ressaltamos que as partes devem debater argumentando tecnicamente e que isso será objeto de avaliação criteriosa.
- Ao final do julgamento simulado, as(os) alunas(os) deverão responder, individualmente e por escrito, uma questão sobre o tema do seminário.